

PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2021

A **Prefeitura do Município de Caieiras**, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e da Leis Municipal nº 1.889/89 3.149/2001 e 5.188/2019 e suas alterações, Decreto Municipal 8.452/2021, que dispõe sobre a contratação de **temporários** no Município de Caieiras, que realizará **Processo Seletivo Simplificado** com o objetivo de recrutar profissionais para **FORMAÇÃO DE CADASTRO**, visando às contratações **EMERGÊNCIAIS** necessárias a municipalidade para atendimento das demandas de COVID-19, cuja contratação por tempo determinado será realizada pelo Regime Jurídico Administrativo, para o desempenho temp 1 orário dos empregos constantes na tabela de empregos do Capítulo I deste Edital, os quais serão regidos pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

O Processo seletivo reger-se-á pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de Comissão Organizadora em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será para **CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO**, visando às contratações emergenciais necessárias a municipalidade, tratando-se de contrato temporário de trabalho, com prazo determinado, de acordo com a natureza do pedido, e que pode ser rescindido a qualquer momento.

1.2.1. O Processo Seletivo Simplificado, a título emergencial, **para fins de convocação**, terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da municipalidade.

1.2.2. O prazo do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e poderá ser rescindido a qualquer tempo, havendo interesse da Administração Pública na rescisão antecipada do contrato.

1.3. A descrição dos empregos será obtida no **Anexo I**, deste Edital.

1.4. Os empregos, os códigos dos empregos, escolaridade/requisito exigidos, vagas existentes, carga horária semanal, salário e a taxa da inscrição, estão estabelecidos nas tabelas especificadas a seguir:

Item	Cargo	Pré-requisitos	Quantidade de profissionais	Carga horária semanal	Referência Salarial
-------------	--------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------	----------------------------

1	Enfermeiro	- Graduação em Enfermagem com registro em conselho de classe ativo	13 + CR	40 hs	R\$ 3.697,34
2	Técnico de Enfermagem	- Curso técnico em Enfermagem com registro em conselho de classe ativo	10+CR	40 hs	R\$ 2.100,00
3	Psicólogo	- Graduação em psicologia com registro em conselho de classe ativo	05+CR	30hs	R\$ 3.697,34
4	Assistente Social - Saúde	- Graduação em Serviço Social com registro em conselho de classe ativo	03+CR	30hs	R\$ 2.954,34
5	Nutricionista	- Graduação em nutrição com registro em conselho de classe ativo	03+CR	30 hs	R\$ 2.954,34
6	Terapeuta Ocupacional	- Graduação em Terapeuta Ocupacional com registro em conselho de classe ativo	01+CR	20 hs	R\$ 2.954,34
7	Fonoaudiólogo	- Graduação em Fonoaudiologia com registro em conselho de classe ativo	03+CR	30hs	R\$ 3.697,34
8	Fisioterapeuta	- Graduação em Fisioterapia com registro em conselho de classe ativo	03+CR	30hs	R\$ 3.697,34
9	Apoiador em Saúde Multiprofissional	- Graduação em nível superior na área da saúde; - Pós graduação em saúde coletiva ou pública e/ou experiência profissional comprovada de no mínimo 1 ano em gestão no SUS;	03+CR	40hs	R\$ 5.000,00
10	Motorista	- Ensino fundamental completo e carteira de habilitação categoria A/B	04+CR	44 hs	R\$ 1.789,65
11	Médico Ortopedista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
12	Médico Vascular	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
13	Médico Pneumologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34

		Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre			
14	Médico Neurologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12hs	R\$ 3.697,34
15	Médico Psiquiatra	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	03+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
16	Médico Psiquiatra Infantil	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
17	Médico Infectologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	02+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
18	Médico Urologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12hs	R\$ 3.697,34
19	Médico Cardiologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12hs	R\$ 3.697,34
20	Médico Generalista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição	05+CR	40 hs	R\$ 15.000,00

		oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina			
21	Médico Pediatra	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina	02+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
22	Médico Ginecologista/obstetra	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	02+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
23	Médico Clínico Geral	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina	05+CR	20 hs	R\$ 7.394,68
24	Médico Oftalmologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
25	Médico Dermatologista	- Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina + Certificado de especialização e/ou Residência na área que concorre	01+CR	12 hs	R\$ 3.697,34
26	Cirurgião Dentista	- Graduação em odontologia com registro em Conselho de classe ativo	04 + CR	20 hs	R\$ 2.954,34
27	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	- Ensino Médio completo e Curso de auxiliar de saúde bucal vigente	04 + CR	40 hs	R\$ 2.100,00
28	Condutor de ambulância – categoria D	- Ensino Médio completo, curso de socorrista, habilitação D com habilitação para transporte de veículos de emergência	06+CR	44 hs	R\$ 1.789,65

Observação 1:

Remuneração = Vencimento base

Observação 2:

1. Terão direito ao benefício do Auxílio Alimentação, de acordo com o previsto na Lei Municipal 5.188/2019.
2. Terão direito a Auxílio Transporte de acordo com o previsto na Lei 5.188/2019
3. Para todos os cargos as JORNADAS DE TRABALHO serão cumpridas em escala (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.
4. Os candidatos aos cargos de médicos especialistas deverão comprovar que a especialidade se encontra registrado no CRM, sob pena de ser considerado não inscrito.

II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS

2.1. O **Processo Seletivo Simplificado** de que trata o presente Edital será realizado mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais da profissão, de caráter classificatório.

2.2. Todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados oficialmente por meio de Editais afixados no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, situado à **Avenida Professor Carvalho pinto, 207 – centro – Caieiras/SP** e publicados na Imprensa Oficial do Município e em caráter informativo no site: www.caieiras.sp.gov.br.

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas Constitucionais;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis;
- f) Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a Função, conforme especificado no item 1.2, Capítulo I.
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- h) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- i) Não registrar antecedentes criminais;
- j) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da Função; e

I) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade superior a sessenta anos, tendo em vista as orientações da Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, diante o momento de estado de emergência em saúde.

3.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos que possuem as condições para inscrição especificadas no item 3.1. deste, será solicitado na inscrição e deverá ser confirmado por ocasião da convocação que antecede a contratação.

3.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da prefeitura, no período de **06/04/2021 à 10/04/2021**, os quais serão analisados pela Comissão Organizadora.

4.2. Os Certificados, Diplomas, CNH, entre outros, originais, declarados nos Currículos e anexados ao formulário, serão apresentados e comprovados no ato da contratação.

V – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1. Aos candidatos inscritos serão atribuídos até o máximo de 100 (cem) pontos na Avaliação Curricular, a serem pontuados conforme especificados na tabela a seguir, **com exceção dos comprovantes considerados requisitos, conforme descritos na tabela 1.2 do Edital.**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Enfermeiro; Técnico de Enfermagem; Psicólogo; Assistente Social – Saúde; Nutricionista; Terapeuta; Ocupacional; Fonoaudiólogo; Fisioterapeuta; Apoiador em Saúde Multiprofissional; Médico Ortopedista; Médico Vascular; Médico Pneumologista; Médico Neurologista; Médico Psiquiatra; Médico Psiquiatra Infantil; Médico Infectologista; Médico Urologista; Médico Cardiologista; Médico Generalista; Médico Pediatra; Médico Ginecologista/obstetra; Médico Clínico Geral; Médico Oftalmologista; Médico Dermatologista; Cirurgião Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB).		
Experiência comprovada na função por meios de contrato de trabalho, registro funcional, CNIS ou outros meios legais.	5 pontos por ano	40 pontos
Experiência em órgão público, comprovada por meios de contrato de trabalho, registro funcional, CNIS ou outros meios legais.	1 ponto por ano	60 pontos

MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Tempo de emissão da CNH	1 ponto por ano	10 pontos
Experiência comprovada por meios de contrato de trabalho, registro funcional, CNIS ou outros meios legais.	5 pontos por ano	40 pontos
Experiência em órgão público na condução de veículos oficiais, comprovada por meios de contrato de trabalho, registro funcional, CNIS ou outros meios legais.	5 pontos por ano	50 pontos

5.2. Todos os currículos, desde que possuam os requisitos mínimos, serão aceitos, porém classificados conforme pontuação na Avaliação Curricular.

5.3. Poderá o candidato do cargo de Motorista e Condutor de Ambulância utilizar-se do tempo de Habilitação para condução de veículos.

5.4. O candidato que não somar pontuação conforme descrito acima, serão desclassificados, por compreender não atender requisitos mínimos de prestação de serviços para o momento de emergencialidade.

5.5. A Administração Pública poderá rescindir o contrato de trabalho, se o candidato não atender os requisitos internos da Secretaria Municipal, ou se este vier a ter que se afastar do trabalho, conforme despacho fundamentado do Chefe Imediato.

5.6. O candidato que ao se inscrever cometer erros ou vícios, considerados de má-fé, pela comissão de avaliação quando da análise do preenchimento do formulário de inscrição, será considerado como inscrito irregular e não participará do processo seletivo.

VI – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na Avaliação Curricular.

6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por função.

6.3. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar maior tempo de experiência em Órgão Público, comprovada por meios de contrato de trabalho, registro funcional, CNIS ou outros meios legais.

6.3.1. Constatando a continuidade de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar MENOR idade.

6.4. terá prazo de 24 (horas) para recorrer da classificação da data da publicação na imprensa oficial.

6.5. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, contendo a classificação final, estará disponível:

a) Em publicação na Imprensa Oficial do Município e no site www.caieiras.sp.gov.br.

6.6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

<u>06/04 à 10/04</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>13/04/2021</u>	<u>DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO</u>
<u>14/04/2021</u>	<u>RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO</u>
<u>15/04/2021</u>	<u>DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO</u>
<u>16/04/2021</u>	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO</u>

VII – DA HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Decidida a seleção, a Comissão Organizadora encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação do resultado e contratação, obedecendo a ordem de classificação.

VIII – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, **onde terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis** para comparecimento junto ao **Departamento de Recursos Humanos** para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 01 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovantes de escolaridade, Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar de conclusão do Nível Superior, quando exigido, Carteira Nacional de Habilitação, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais, Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais e comprovante de endereço atualizado em seu nome. Qualificação Cadastral eSocial e Extrato Previdenciário (site meu INSS). Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Para candidato que já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigido a comprovação por autodeclaração de que não está impedido de exercer função pública.

8.2. Caso haja necessidade a Prefeitura do Município de Caieiras poderá solicitar outros documentos complementares.

8.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.

8.4. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte da lista final de classificação.

8.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

8.6. As decisões do serviço médico da Prefeitura do Município de Caieiras, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá nenhum recurso.

8.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da contratação ou cópias dos documentos exigidos.

8.8. O não comparecimento no prazo determinado de 03 (três) dias úteis contados da publicação implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável do Processo Seletivo Simplificado.

Caieiras, 05 de abril de 2021

Prefeitura do Município de Caieiras.

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

CARGO	DESCRIÇÃO
Enfermeiro	<p>Da organização dos serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde pública: dirigir/gerenciar a organização dos serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde pública; planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, participando da organização do processo de trabalho da unidade e da escala de trabalho dos serviços de enfermagem, bem como de folgas e férias, anualmente, mensalmente ou semanalmente, mediante a característica do serviço/ações gerenciadas; realizar o processo de enfermagem aplicando todas as etapas do processo – sistematização da assistência de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações conforme protocolos estabelecidos nos programas de saúde pública e, em rotinas aprovadas pela SMS; prestar cuidados de enfermagem a clientes graves e com risco de vida; prestar assistência integral à pessoa, família e comunidade; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar a educação em serviço/ continuada/ permanente para equipe de enfermagem; participar no desenvolvimento, implantação, execução e avaliação dos programas de saúde pública; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, criança/adolescente, adulto e pessoa idosa mediante a característica do serviço de saúde; atuar na prevenção e controle sistemáticos de infecção mediante seu local de atuação; executar as ações de assistência integral: prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde aos indivíduos e famílias na unidade e, quando necessário ou indicado, no domicílio e/ou demais espaços comunitários, em todas as fases do ciclo de vida, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; realizar registro das atividades de enfermagem exercidas, bem como supervisionar os registros realizados pela equipe de enfermagem conforme a rotina administrativa do serviço; planejar e executar visita domiciliária de referência da unidade de saúde mediante a característica do serviço de saúde; acompanhar e analisar a produção dos serviços de enfermagem; participar da elaboração de projetos de construção e reforma dos setores de atuação da enfermagem nas unidades de saúde; participar da elaboração/atualização de manuais, guias, protocolos, notas técnicas para os serviços de enfermagem, quando solicitado por sms; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e nos programas de vigilância epidemiológica; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas e urgência e emergência; exercer suas atividades de acordo com os princípios da ética e da bioética; participar na elaboração de medidas de</p>

	<p>prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos clientes durante a assistência de enfermagem; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento de referência e contrarreferência; realizar atendimento de enfermagem da demanda espontânea; participar da construção do dimensionamento da equipe de enfermagem na unidade de saúde; participar nos programas de saúde ocupacional e biossegurança; participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território. dirigir/gerenciar a organização dos serviços de saúde, se designado; cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da unidade de saúde na qual está inserido; auxiliar no acompanhamento do trabalho do agente comunitário; acompanhar o cadastramento e atualização dos dados e PEC das famílias da área de abrangência realizada pelo agente comunitário; supervisionar e coordenar ações de capacitação dos agentes comunitários de saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; participar das reuniões ou semanais/ diárias da equipe (conforme organização da unidade) e reuniões de gestão; acompanhar os boletins de produção referente ao trabalho do auxiliar de enfermagem e do agente comunitário de saúde; participar da análise da produção da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade. Realizar visita domiciliar e o acompanhamento de acamados. Monitorar o estoque e empréstimo de materiais de enfermagem. Monitorar o consumo diário e semanal de material de enfermagem. Orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta). Elaborar e aprovar escalas mensal de folga e atividades da equipe de enfermagem. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>Executa ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Orienta, acompanha e supervisiona o trabalho de enfermagem em grau auxiliar na área da atenção básica ou especializada. Realiza procedimentos básicos de enfermagem tais como: verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de sangue para exames. Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Auxilia na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Assiste na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Atua na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência saúde. Presta socorro de</p>

	<p>urgência e emergência aos usuários dentro da UBS e em domicílio, e encaminha pacientes aos serviços de referência quando necessário. Responsabiliza-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição. Realiza esterilização e desinfecção dos materiais e instrumentos utilizados. Participa de ações de educação em saúde e visita domiciliar. Atua em atividades vinculadas ao atendimento Covid quando destinado. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. - avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; - elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; - prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; - participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo secretário de saúde, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da prefeitura municipal; - diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; - participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação e realiza matriciamento; - colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; - participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; - encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da prefeitura; - participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento,</p>

	<p>aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da prefeitura municipal; - colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; - colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.- realizar atendimentos em grupos operativos; - escuta psicológica; acolhimento e escuta qualificada, apoio e supervisão de estagios - aconselhamento e monitoramento da condição emocional; - acompanhamento terapêutico; - acompanhamento psicoterápico individual ou grupal; - reabilitação psicossocial com inserção no mercado; - atendimento a famílias e comunicantes; - avaliação psicodiagnóstica; - assistência e acompanhamento psicológico a familiares; - visita domiciliar terapêutica; - resgate terapêutico; - participação nas discussões da equipe multiprofissional apresentando a dimensão subjetiva do(a) usuário/a; - trabalho de interconsulta; - grupos de adesão ao tratamento; - participação na elaboração do plano terapêutico singular (pts); - assistência em cuidados paliativos.- atuar junto à equipe interdisciplinar, acompanhando processos de acolhimento e reflexão sobre a tarefa assistencial dentro do projeto e especificidade de atuação; - realizar observação, avaliação e acompanhamento dos(as) usuários(as) e familiares dentro de uma rotina de atendimento; - registrar o histórico, a evolução e as intervenções em prontuário único; - acolher, preparar e acompanhar os familiares para que participem do processo de cuidados junto à equipe; - coordenar grupos com os familiares; -acompanhar as informações médicas/equipes, buscando facilitar o processo de comunicação/compreensão desde a rotina de admissão até o encaminhamento para atendimento em enfermaria ou domiciliar, pós-uti Covid; -atuar junto à equipe no sentido de promover discussões, reflexões e ações sobre o cuidado/humanização; - aplicar questionários periódicos visando a avaliar os cuidados/humanização da assistência; - viabilizar campo para estágio, contribuindo com a formação de novos profissionais; - desenvolver estudos e pesquisas partindo da avaliação de protocolos assistenciais. Atua no apoio ao território e diagnósticos na comunidade. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>Prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações. Identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção. Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes. Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na ESF e EAP da seguridade</p>

	<p>social. Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do serviço social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas. Realizar visitas institucionais com objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais. Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social. Atuar e cumprir as regras do Prontuário Eletrônico do cidadão e UAC. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Nutricionista</p>	<p>Participar de reuniões com profissionais das ESF/AB e AE, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as unidades - realizar visitas domiciliares necessárias;- desenvolver ações intersetoriais; - participar dos conselhos locais de saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e conselho local de saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; - desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde; - planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade e na área especializada; - desenvolver ações educativas em grupos programáticos; - priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil; - prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente; - promover articulação intersetorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as unidades dependendo das necessidades.- estabelece, elabora e executa protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente.- elaborar o diagnóstico de nutrição.- elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes.- registrar em</p>

	<p>prontuário dos clientes/pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela unidade de nutrição e dietética (und).- realizar orientação nutricional na alta dos clientes/pacientes/usuários, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, quando couber.- orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta.- interagir com nutricionistas responsáveis pela produção de refeições, definindo procedimentos em parceria.- elaborar relatórios técnicos de não conformidades, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber.- para realizar as atribuições de nutrição clínica, subárea assistência nutricional e dietoterápica em hospitais e clínicas em geral, hospital-dia, unidades de pronto atendimento (UPA) e spa clínicos, ficam definidas como atividades complementares do nutricionista:- solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, de acordo com protocolos preestabelecidos pela SMS- prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário.- promover ações de educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, cuidadores, familiares ou responsáveis. - realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.- participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.- interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Desenvolver ações das oficinas terapêuticas e produtivas na atenção básica, assim como desenvolver atividades vinculadas a área; trabalhar em conjunto com a equipe técnica para desenvolver com os usuários, as atividades terapêuticas necessárias para a organização, criatividade e socialização dos mesmos, no sentido de desenvolver hábitos, atitudes e comportamentos condizentes com o ambiente da oficina terapêutica de trabalho; desenvolver projetos de trabalho de acordo com o nível de percepção e habilidade dos usuários, indicar e solicitar o material necessário ao desempenho de sua função; possibilitar o aparecimento do sujeito através da escuta, fala do usuário, constituindo assim um processo terapêutico; possibilitar o ato criativo; participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas semanalmente. Dar apoio na AB para reorganização dos processos e constituição de ações coletivas nos territórios e executar outras tarefas</p>

	compatíveis com a natureza do cargo. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.
Fonoaudiólogo	Participar de reuniões com profissionais das ESF/EAP, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as unidades; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos conselhos locais de saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e conselho local de saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação; realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva; desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc.; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.
Fisioterapeuta	Realizar consulta, diagnóstico fisioterapêutico / cinesiológico-funcional, prognóstico, tratamento e alta fisioterapêutica; dimensionar a equipe de fisioterapia; planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar a prestação da assistência de fisioterapia; executar os métodos e técnicas de fisioterapia para os quais estejam habilitados e quando necessário, solicitar avaliação e acompanhamento de fisioterapeuta especialista; exercer sempre que possível a interdisciplinaridade, trocando informações com os demais profissionais de saúde envolvidos, visando integralidade da gestão do cuidado centrado no paciente; Realizar atendimentos coletivos e individuais junto as equipes de Atenção Básica e especializada. Participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em saúde coletiva; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; promover e contribuir no planejamento, investigação de estudos epidemiológicos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; integrar a equipe de vigilância sanitária, cumprir e fazer cumprir a legislação de vigilância sanitária e integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos à qualidade, à eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia;- analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais, laborativos, e desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho; encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e

	<p>práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional;- promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa e verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade. Atuar e cumprir as regras do Prontuário Eletrônico do cidadão e UAC. Participar das reuniões ou semanais/ diárias da equipe (conforme organização da unidade) e reuniões de gestão; acompanhar os boletins de produção referente ao trabalho. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Apoiador em Saúde Multiprofissional 1</p>	<p>Participar do planejamento, avaliação e desenvolvimento das práticas assistenciais e gerenciais na APS e Atenção Especializada promovendo e fortalecendo o alinhamento entre Diretoria de Assistência, Interlocutores, Assessoria Técnica, Gestão e gerentes e coordenadores dos Serviços. Acompanhamento e monitoramento de metas e indicadores assistenciais e gerenciais com gerentes e coordenadores desses Serviços. Apoio matricial e construção de protocolos de acesso e assistenciais do serviço. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Motorista</p>	<p>Conduz veículos de passageiros leves. Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos leves, percorrendo itinerários estabelecidos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito. Transporta passageiros ou cargas dentro e fora do Município e do Estado, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados. Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Orienta-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados. Auxilia o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional. Confere o recebimento e a entrega de mercadorias, auxilia na carga e descarga encaminhando-os ao local destinado. Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento, de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso. Elabora relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo. Preenche diariamente, formulários com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada. Controla o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo. Obedece às normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições, observando as normas de direção defensiva, a sinalização e zelando pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo. Realiza eventualmente, viagens a serviço da administração. Efetua reparos de emergência nos veículos. Informa seu superior quando há necessidade da realização do conserto por outros profissionais ou terceiros. Trata passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconforto. Utiliza equipamentos de proteção e</p>

	<p>adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho. Ser assíduo e pontual. Apresenta-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função. Zela pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, etc. Realiza atividades junto as equipes de saúde no transporte para visitas domiciliares ou extra município pelo transporte sanitário com obrigatoriedade do uso de EPI conforme orientações da chefia imediata. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área da saúde. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Ortopedista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza</p>

	<p>do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer à Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. O atendimento deverá ser sob a preconização de 04 atendimentos por hora ou sob discussão com equipe técnica da SMS para organização dos processos. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Vascular</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</p>

	<p>utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Pneumologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza</p>

	<p>do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Neurologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente</p>

	<p>em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Psiquiatra</p>	<p>Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, realizando grupos, matriciamento com a Atenção Básica, participação em discussões de equipe e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de patologias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência e apoio na Educação Permanente.</p> <p>Trata das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo para recuperar ou reabilitar o paciente. Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva. Prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações. Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico. Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupos, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio. Procede o planejamento, orientação e/ou execução de programas de saúde mental, assume grupos e outras atividades de apoio. Participa obrigatoriamente da reunião de equipe do serviço e aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos. Obedecer ao Código de Ética Médica. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Psiquiatra Infantil</p>	<p>Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente infantil. Presta assistência integral ao cidadão e família efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, realizando</p>

grupos, matriciamento com a Atenção Básica, participação em discussões de equipe e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de patologias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência e apoio na Educação Permanente.

Trata das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo para recuperar ou reabilitar o paciente. Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva. Prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações. Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico. Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupos, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio. Procede o planejamento, orientação e/ou execução de programas de saúde mental, assume grupos e outras atividades de apoio. Participa obrigatoriamente da reunião de equipe do serviço e aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos. Obedecer ao Código de Ética Médica. Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e

	<p>cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Infecologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em</p>

	<p>saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Dar suporte na área técnica a Vigilância Epidemiológica. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Urologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em</p>

	<p>saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Cardiologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar.</p>

	<p>Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Dar suporte na área técnica a Vigilância Epidemiológica. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
Médico Generalista	<p>Realizar a atenção à saúde às pessoas, famílias e comunidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; Atua junto matriciamento em saúde na rede municipal. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Utiliza PEC e regras da UAC. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
Médico Pediatra	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua</p>

	<p>área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Trabalhar no modelo de Atenção Básica nas EAPs e ESF. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Ginecologista/o bstetra</p>	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta assistência integral a mulher e gestante efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência se necessário na Atenção Básica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Atende pacientes que procuram a unidade de saúde, procedendo exames clínicos, ginecológicos e obstétricos. Realiza inspeções, palpações e toques, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Solicita exames complementares, prescrevendo tratamento adequado conforme protocolo instituído no município. Oferece orientações relativas à nutrição e higiene da gestante e mulher. Executa e interpreta a Cardiotocografia, referência ou contra referência de acordo com a necessidade da gestante. Realiza procedimentos ginecológicos e obstétricos na urgência/emergência, participa de programas voltados a Atenção básica. Realiza o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e</p>

	<p>fornecendo o material quando solicitado. Preenche fichas médicas das pacientes. Participa de programas voltados para a saúde pública. Participa de juntas médicas caso seja necessário. Obedecer ao Código de Ética Médica. Acompanha as remoções quando necessário ou solicitado pela direção da unidade e presta apoio de matriciamento nas áreas de Atenção Básica. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área da saúde. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Clínico Geral</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos</p>

	<p>tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Trabalhar no modelo de Atenção Básica nas EAPs e ESF. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Oftalmologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos</p>

	<p>tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Médico Dermatologista</p>	<p>Realizar exames e consulta médica, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção a saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva na área/especialização destinada; prestar suporte técnico de nos protocolos municipais; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina conforme Remume existente. Realizar o preenchimento de fichas de doenças de notificação compulsória e medicação de alto custo quando houver; realizar procedimentos médicos na sua área/especialização de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Utilizar o Prontuário eletrônico e todos os equipamentos tecnológicos implantados. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o</p>

	<p>Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção e cumprir os instrutivos da UAC. Participar do matriciamento em saúde na rede municipal. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Realizar pequenas cirurgias se houver estrutura e organização de saúde, quando houver necessidade. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Cirurgião Dentista</p>	<p>Realizar a adequação do meio bucal inicial, com restaurações, extrações e limpeza, além de procedimentos educativos e preventivos, como orientação da higiene oral e saúde bucal através do controle de placa, raspagem de tártaro, remoção de cáries, atendimento de urgência, fluo terapia. Atende todas as faixas etárias. Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na ubse, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do distrito federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da ab em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos acs e ace em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Utiliza o PEC. Realizar as ações do PSE no território adscrito. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)</p>	<p>Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico;</p>

	<p>selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários e trabalho em grupo na AB; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Dar suporte nas ações do PSE e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>
<p>Condutor de ambulância – categoria D</p>	<p>Colaborar para a manutenção dos programas de qualidade e melhoria contínua, seguindo normas e procedimentos, identificando potenciais melhorias e atuando no sentido de implementá-las; -Cumprir as normas e procedimentos referentes ao sistema de gestão da qualidade e segurança do paciente, através do cumprimento das boas práticas legais e institucionais; -Cumprir normas e procedimentos já definidos referente a multas, acidentes e roubos; -Dirigir ambulância para transporte de pacientes e acompanhantes, priorizando as urgências, bem como cumprindo os horários e itinerários dos serviços programados. Trabalhar sob escala necessária para o serviço; -Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de funcionamento , verificando estado dos pneus, nível de óleo e combustível, ferramentas e equipamentos e solicitando reparos sempre que necessário; - Prestar contas das notas fiscais de refeição, pedágios e estacionamento das viagens realizadas com dinheiro sob sua responsabilidade; -Realizar a limpeza interna e externa no veículo não contaminado, na necessidade ou no mínimo uma vez por semana. No transporte de pacientes sujeitos a contaminação ou com a presença de material orgânico, a higienização interna deverá ser realizada em conjunto com equipe de higiene da SMS; - Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade; -Verificar diariamente os cilindros de gases medicinais; Participar de cursos e atualizações sempre que solicitado, -Zelar pela ordem, guarda e conservação dos materiais, equipamentos sob sua responsabilidade e do local de trabalho, bem como manter a organização de toda a documentação referente ao processo do trabalho. Atendimentos em apoio a equipe Covid, quando convocado.</p>